ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.015/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos contábeis a nível municipal, junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE – Sistema de Orçamento Público em Educação – Anual e Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, confecção e consultoria das prestações de contas mensal, documental, eletrônica através do Sistema Sagres e Documentos Web ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí/TCE, durante o exercício de 2021, da Prefeitura, Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: PLANACON – Contabilidade Sociedade Simples LTDA
CNPJ: 01.120.536/0001-03
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso II, III da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 15.594,00 (Quinze Mil quinhentos e noventa e quatro reais).
Valor Global: R$ 187.128,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Cento e Vinte e Oito Reais)
Fontes de Recursos FPM, ICMS, Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015, Elemento de Despesa: 33.90.35 – Projeto Atividade: 2015; Fonte: 01: .
VIGÊNCIA: 21/01/2021 a 31/12/2021 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 21/01/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Planacon-Contabilidade Sociedade Simples Ltda.: Odivaldo Mendes Viana.
Jardim do Mulato (PI), 21 de janeiro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021/PMJM/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do PROCEDIMENTO nº 00.015/2021/PMJM/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJM/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços Técnicos Contábeis, a nível municipal, junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE – Sistema de Orçamento Público em Educação – Anual e Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, confecção e consultoria das prestações de contas mensal, documental, eletrônica através do Sistema Sagres e Documentos Web ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí/TCE, durante o exercício de 2021, da Prefeitura, Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

FAVORECIDO: PLANACON-CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ: 01.120.536/0001-03.
Prazo de Execução e Vigência 12 (Doze) Meses.
Valor Mensal R$ 15.594,00 (Quinze Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).
Valor Global: R$ 187.128,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Cento e Vinte e Oito Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 00.01/2021/PMJM/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Projeto Atividade: 2015; Fonte: 01.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2021.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
SECRETARIA MUN. DA CIDADANIA E ASSIS. SOCIAL
AV. JAIME SOARES, 580 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 12.422.939/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO.

CONTRATADO: TAMYRES DA SILVA MOURA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço como Psicóloga junto ao Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, no município de Jardim do Mulato-PI.

VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da C. F. e do Inciso V do Art.149º, da Lei Municipal nº 165/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: JARDIM DO MULATO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ASSINATURAS: DEJAIR LIMA DE SOUSA PELA PREFEITURA DE JARDIM DO MULATO E BARBARA VELOSO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL E TAMYRES DA SILVA MOURA PELO CONTRATADO.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
SECRETARIA MUN. DA CIDADANIA E ASSIS. SOCIAL
AV. JAIME SOARES, 580 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 12.422.939/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO.

CONTRATADO: RAIMUNDA MÁRCIA BARBOSA HONÓRIO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço como Assessora Especializada na Gestão do SUAS junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Jardim do Mulato-PI.

VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da C. F. e do Inciso V do Art.149º, da Lei Municipal nº 165/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: JARDIM DO MULATO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ASSINATURAS: DEJAIR LIMA DE SOUSA PELA PREFEITURA DE JARDIM DO MULATO E BARBARA VELOSO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL E RAIMUNDA MÁRCIA BARBOSA HONÓRIO PELO CONTRATADO.